ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 086/2023

PUBLICADO
Em. 22/08/2023
Assinatura

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE – CP, TENDO COMO OBJETIVO APURAR DENÚNCIA, POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, EM DESFAVOR DO VEREADOR WELLINGTON MIRANDA PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 27, VII da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 47 do Regimento Interno da Casa e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, e

CONSIDERANDO a denúncia de autoria do Sr. João Carlos Nonato de Souza, protocolada na Câmara Municipal de Paranatinga, em 17/08/2023.

CONSIDERANDO o recebimento da denúncia pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 21/08/2023, por 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 01 (um) abstenção.

CONSIDERANDO o Processo Legislativo instituído nos artigos 47, 119, 120 e 121, parágrafo único, e artigo 284, todos do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear a presente Comissão Processante – CP, tendo como objetivo apurar a denúncia, de autoria do Sr. João Carlos Nonato de Souza, em desfavor do Vereador WELLINGTON MIRANDA PASSOS, composta pelos Vereadores CÍCERO PEREIRA FILHO, DEROCI DE MATOS e PAULO JOSÉ CANAVERDE COSTA.

Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro terá a seguinte formação: **Presidente**: Vereador DEROCI DE MATOS; **Relator**: Vereador PAULO JOSÉ CANAVERDE COSTA e **Membro**: Vereador CÍCERO PEREIRA FILHO, escolhidos mediante sorteio na sessão ordinária de 21/08/2023.

Art. 3º - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro de cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia de denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias,